

# SUPER DRIFT BRASIL TEMPORADA 2022

**MEGA SPACE – SANTA LUZIA – MINAS GERAIS**  
**2ª E 3ª ETAPAS CAMPEONATO SUPER DRIFT BRASIL 2022.**

## REGULAMENTO PARTICULAR

### CONDIÇÕES GERAIS

#### Artigo 1º – Definição da Prova:

2ª e 3ª Etapas do CAMPEONATO SUPER DRIFT BRASIL 2022.

As provas valerão pelas 2ª e 3ª Etapas que serão realizada nos dias 01 e 02 de Outubro de 2022.

Local: Centro de Eventos Mega Space

Avenida Das Industrias,3000 – Distrito Industrial II - Santa Luzia/MG CEP 33040-130

#### Artigo 2º – Organização:

A prova será organizada pela organizadora SUPER DRIFT BRASIL - SDB, com a supervisão da FMA – FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO, baseado em seu Regulamento Geral e Particular da Prova, Anexo ao Regulamento Geral / Técnico 2020, Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, Adendos e CDA (CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO), homologados para o Campeonato de 2022.

#### Artigo 3º – Autoridades:

Autoridade Desportiva Estadual: Federação Mineira de Automobilismo - FMA

#### Artigo 4º – Clube Organizador ; Promotor ; Local da Prova:

SUPER DRIFT BRASIL – SDB

CENTRO DE EVENTOS MEGA SPACE – SANTA LUZIA /MG

#### Artigo 5º – Categorias:

Categoria única.

#### Artigo 6º – Inscrições:

Horário das Inscrições:

Data limite para inscrições: 30/09/2022 ATÉ AS 18:00.

OBS: As inscrições que estiverem fora do horário do cronograma de prova acima citado, somente serão aceitas com a autorização dos Comissários Desportivos do evento.

Valores:

O valor da inscrição para esta prova será de R\$ 1500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) até a data de 26/09/2022.

Depositar: BANCO ITAU AG: 8079 e C.C.: 19214-5, SUPER DRIFT BRASIL CNPJ: 26.310.190/0001-37. O número de identificação é o CPF DO PILOTO.

Credenciamento: Cada inscrição terá direito a:

- 1(uma) credencial para o piloto;
- 5 (cinco) credencias de BOX;
- 1 (um) adesivo de carro APOIO-ESTACIONAMENTO.

Este adesivo de carro APOIO é destinado para o uso em somente um único veículo. Caso tenha perda e violação da credencial, a mesma não será restituída. Credencial extra R\$ 100,00 (CEM REAIS).

**Artigo 7º – Cronograma da Prova:**

A 2ª e 3ª Etapas do SUPER DRIFT BRASIL 2022 MINAS GERAIS terão sua programação conforme definição abaixo:

HORÁRIO	SÁBADO 01/10	HORÁRIO	DOMINGO 02/10
07:00	ABERTURA DOS PORTÕES PILOTOS E EQUIPES	07:00	ABERTURA DOS PORTÕES PILOTOS E EQUIPES
08:00 AS 11:00	QUALIFY	08:00 AS 11:00	QUALIFY
11:15 AS 11:30	BRIEFING NOTAS	11:15 AS 11:30	BRIEFING NOTAS
11:45 AS 12:45	VISITAÇÃO AOS BOX	11:45 AS 12:45	VISITAÇÃO AOS BOX
13:30	APRESENTAÇÃO DOS PILOTOS	13:30	APRESENTAÇÃO DOS PILOTOS
14:00	INÍCIO DAS BATALHAS	14:00	INICIO DAS BATALHAS
17:30	PÓDIO	17:30	PÓDIO

\*\*\* 30 min. após o término do classificatório haverá entrega dos resultados com a chave das batalhas e foto oficial com os 5 primeiros colocados.

\*\* \*\* Após o termino das batalhas haverá Pódio – Voltas Rápidas – Super Voltas – EXP – PILOTOS, nesta sequência apresentada.

**Artigo 8º – Briefing com Pilotos:**

Serão feitos dois *briefings* com os pilotos – o primeiro no sábado, e o segundo, no domingo, conforme programação constante do artigo 7º. Nesses Briefings serão transmitidas aos pilotos informações relevantes sobre segurança e peculiaridades da pista, traçado e procedimentos específicos que sejam dedicados à etapa.

É OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS PILOTOS.

A não participação do piloto no briefing acarretará em penalidades que serão definidas pelos Comissários Desportivos do evento, podendo ocorrer até uma exclusão ou desclassificação do evento.

Obs.: Os horários acima citados poderão sofrer modificações.

### **Artigo 9º – Procedimentos de Box e Área de Teste:**

Conforme determinação do corpo de bombeiros, não será permitida que a quantia de combustível armazenado dentro de cada box, ultrapasse a 200 litros. Não será permitida a drenagem de combustível / óleo dentro das áreas do evento. As mesmas somente serão autorizadas nos locais apropriados para o mesmo.

É proibido o uso da pista fora dos horários estabelecidos no cronograma de prova, ficando proibida também fazer manobras ou andar em velocidade superior a 20 km/h na área de box. O infrator será punido pelos Comissários Desportivos do evento.

Será definido após análise um local específico para testes dinâmicos de qualquer natureza, sendo que o acesso será condicionado a permissão solicitada pelo piloto ou chefe de equipe ao diretor de provas.

É proibida permanência de veículos com vazamento de óleo, água, combustível ou qualquer outro tipo de líquido, no grid de largada, podendo voltar ao grid somente quando o problema for sanado e se estiver dentro do horário de largada de sua batalha.

### **Artigo 10 – Suspensão ou Cancelamento de Prova:**

Em caso de não realização do evento por motivo de força maior, nas datas previstas neste regulamento particular de prova, o mesmo será remarcado de acordo com as decisões dos comissários desportivos do evento e do organizador / promotor.

Obs.: Caso haja chuva ou motivo de força maior que impossibilite as largadas no SÁBADO, as largadas ficam na seguinte forma para o DOMINGO: 02 baterias classificatórias + semi final e final, valendo para pódio o resultado fornecido pelos Juízes.

Caso haja chuva ou motivo de força maior que impossibilite a realização do evento no DOMINGO, fica para resultado pódio, o melhor tempo obtido entre as 02 baterias de tempos efetuadas no dia de SÁBADO.

Caso não tenha sido efetuada nenhuma largada em nenhum dos dias os comissários desportivos do evento junto com os organizadores tomaram as decisões de remarcação ou cancelamento informando a todos inscritos sobre esta decisão.

Os casos omissos serão julgados pelos comissários desportivos do evento em conjunto com os organizadores do evento.

### **Artigo 11 – Bebida Alcoólica:**

É proibida a ingestão e/ ou circulação de qualquer bebida alcoólica, tóxicos e drogas de qualquer espécie na área dos boxes e pista (área sob domínio desportivo), bem como o uso de churrasqueiras, de qualquer tipo.

Caso isto venha a ocorrer, referida mercadoria poderá ser apreendida pela Segurança do evento, ficando o infrator sujeito à exclusão/ desclassificação, bem como a outras sanções legais em vigor.

Se constatada a presença de bebida alcoólica no box, o piloto responsável ficará sujeito a exame antidoping pelo serviço médico responsável pelo evento.

### **Artigo 12 – Acesso à Pista:**

Somente os pilotos/equipes inscritos poderão conduzir os respectivos veículos no Grid de Largada e na área de alinhamento da pista, no momento das tomadas de tempo oficiais.

### **Artigo 13 – Treino Livre:**

Os pilotos deverão estar em seus veículos devidamente preparados para adentrar à pista quando autorizados pelo Diretor de Prova ; caso isto não ocorra, será chamado o próximo veículo, podendo o piloto faltante perder a sua passagem.

### **artigo 14 – Óleo na Pista:**

Será instituída penalização por veículo de competição que sujar a pista: Na primeira vez, multa correspondente à 2,0 UPs; na segunda vez multa correspondente a 5,0 Ups; na terceira vez, a exclusão do piloto da prova. Esta sujeira poderá ser causada por meio de óleo, água do cooler, óleo do bandeirão sujo ou qualquer outro item que venha a se desprender do veículo.

### **Artigo 15 – Autoridades da Prova:**

Comissário Desportivo/Juiz	BRIAN EGGERT/ SDB (FD)
Comissário Desportivo/Juiz	RYAN LAWNTANG/ SDB (FD)
Comissário Desportivo/Juiz	FERNANDO MARTINS DE CASTRO/ SDB
Comissário Desportivo FMA	Paulo César Silva
Diretor de Prova	Walter Santana Neto
Vistoriador Técnico	Gustavo Loureiro
Locutor do Evento	Amaury Gonçalves
Serviço Médico	Total Emergência
Médico Responsável/CRM-MG	Jefferson Ladain Ferreira ( CRM 066577 – MG)

São Paulo, 02 de Setembro de 2022

SUPER DRIFT BRASIL - SDB

FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO – FMA